

# CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA - MESTRADO

#### EDITAL Nº 001/2017 - Mestrado em Bioenergia

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em MESTRADO EM BIOENERGIA (Associado em Rede: UEL, UEM, UEPG, UFPR, UNICENTRO, UNIOESTE e Instituições Colaboradoras), na condição de estudante regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em MESTRADO EM BIOENERGIA, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 001/2017, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado, a terem início no primeiro período letivo de 2017.

## Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	10/01/2017 a 20/02/2017
Período de entrega dos documentos para	10/01/2017 a 20/02/2017
homologação da inscrição – pessoalmente	
Período de entrega dos documentos para	10/01/2017 a 20/02/2017
homologação da inscrição - via SEDEX	
Período de seleção para o Mestrado	21/02/2017 a 10/03/2017
Divulgação dos resultados pelo Programa	13/03/2017
Convocação para a Matrícula	13/03/2017
Período de Matrícula	15/03/2017
Início das aulas	03/04/2017

**Atenção**: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (http://www.uel.br/pos/bioenergia), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

#### Dos documentos para a inscrição

A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

PARANÁ -

BRASIL

LONDRINA -



#### Mestrado

- a) Ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php</a>; b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) Fotocópia dos seguintes documentos: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras) ou passaporte válido para os candidatos estrangeiros;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento comprobatório de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação.
- f) **Pré-projeto da dissertação de mestrado e ficha de cadastro do pré-projeto**. O pré-projeto deverá conter: título, introdução, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos, contribuições esperadas e bibliografia básica;
- g) Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, impresso e devidamente documentado (anexar os comprovantes na sequencia de citação da atividade no currículo). Não serão pontuados itens não comprovados e/ou cuja atividade não se enquadre em pelo menos uma das grandes áreas do conhecimento do público alvo deste edital. O currículo do candidato deverá estar publicado na Plataforma Lattes do CNPq. O endereço de publicação deverá constar no currículo impresso, assim como, a foto do candidato deverá aparecer impressa no currículo.

Atenção: Todos os documentos exigidos no ato da inscrição deverão obrigatoriamente estar impressos em papel tamanho A4 e encadernados com espiral em <u>um único exemplar.</u> Os documentos deverão estar na seguinte <u>sequencia</u>, do início para o final: ficha de inscrição; comprovante de pagamento da inscrição; documentos pessoais; pré-projeto de Mestrado; ficha de cadastro do projeto; currículo completo acompanhado de comprovantes.

Candidatos estrangeiros e não residentes no Brasil durante o período destinado às inscrições, poderão entrar em contato com a Coordenação do PPGB na Universidade Estadual de Londrina (UEL) ( <a href="mailto:carmen@uel.br">carmen@uel.br</a>) para auxílio nos trâmites da inscrição.

#### Entrega da documentação:

A documentação completa deverá ser entregue na **Secretaria de Pós-Graduação do CCE na UEL** de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 11:30h e das 14h às 17h. Outras informações em <a href="http://www.uel.br/pos/bioenergia">http://www.uel.br/pos/bioenergia</a>, pelos telefones: (43) 3371-4711 (secretaria) ou (43) 99646-1920 (coordenação) ou pelo e-mail <a href="mailto:spgcce@uel.br">spgcce@uel.br</a>.



A documentação poderá também ser enviada por correio, exclusivamente por SEDEX, com data de postagem até dia 20 de fevereiro de 2017 (último dia para inscrição).

#### Endereço para envio de documentação:

Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Centro de Ciências Exatas (CCE)
Secretaria de Pós-Graduação
Mestrado em Bioenergia
Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380
Caixa Postal 10.011
CEP 86.057-970 - Londrina - PR

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.

**Atenção**: O candidato que entregar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição.

#### Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

**Etapa 1 - Eliminatória** (não presencial para o candidato)

## Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato.

O pré-projeto deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO** I (<u>www.uel.br/pos/bioenergia</u>), assim como, a ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação deverá ser preenchida pelo candidato, informando dados pessoais, título do pré-projeto, uma das linhas de pesquisa do curso na qual o pré-projeto de dissertação melhor se enquadra e o nome do provável orientador e co-orientador no curso.

O candidato que **atingir nota igual ou maior do que sete (7,0) no pré-projeto** será considerado aprovado na Etapa 1.



## Etapa 2 - Classificatória (não presencial para o candidato)

Análise do histórico escolar e pontuação do currículo Lattes do candidato.

O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>) e demais orientações contidas no ANEXO II.

**Etapa 3 - Entrevista** (presença obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)

As entrevistas serão realizadas nos dias 09 e/ou 10 de março de 2017. Os candidatos aprovados na Etapa 1 serão convocados para a entrevista através de edital publicado no dia 03 de março de 2017 após as 16h quando serão também informados através de mensagem eletrônica sobre o horário e local específico das entrevista que ocorrerão na UEL, Londrina, PR.

Os candidatos estrangeiros, ou brasileiros, aprovados na Etapa 1 do processo seletivo realizado na UEL, todavia não residentes no Brasil no período destinado às entrevistas, poderão solicitar à Coordenação do PPGB na UEL a realização da entrevista através de vídeo conferencia ou outra alternativa equivalente.

#### Do local do processo de seleção:

Mestrado: Universidade Estadual de Londrina

#### Número de vagas:

Mestrado: até 15

## Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado na sede do Programa conforme edital específico até 15 de março de 2017 ou no <u>site</u> do Programa (<a href="http://www.uel.br/pos/bioenergia">http://www.uel.br/pos/bioenergia</a>).

#### Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-



Graduação por meio de protocolo junto à Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo, na secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 17 de março de 2017.

## Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matricula por meio de **Edital** publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php, a partir das 16h do dia 15 de março de 2017.

## Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da UEL.

Londrina, 09 de Janeiro de 2017.

COORDENAÇÃO do PPGB na UEL

#### Coordenadora:

Profa. Dra. Carmen Luisa Barbosa Guedes - carmen@uel.br

#### Vice Coordenador:

Prof. Dr. Dionísio Borsato - dborsato@uel.br

LONDRINA

PARANÁ -



# **PPGB UEL SELEÇÃO 2017**

#### ANEXO I

(modelo e pontuação do pré-projeto de mestrado)

(ficha de cadastro do pré-projeto com indicação de provável orientador/coorientador e linha de pesquisa para vínculo do pré-projeto)

#### PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

#### Nome do candidato e autor do pré-projeto:

#### Orientações para formatação:

A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm); margens laterais (esquerda e direita) de 2,5 cm; margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm; espaçamento simples entre as linhas e fonte 10 pt. O texto deve ser apresentado em uma única coluna e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. O préprojeto deverá conter no mínimo 6 (seis) páginas e no máximo 8 (oito) páginas. O documento não deverá possuir recuo de parágrafo. Utilizar dois espaços simples entre os itens. (1,0 ponto)

#### TÍTULO (1,0 ponto)

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho. No máximo duas linhas.

## INTRODUÇÃO (2,0 pontos)

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;

Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;

Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema e/ou temas correlatos, situando o projeto que será realizado;

Utilizar a ABNT NBR 10520 para as citações bibliográficas.

#### JUSTIFICATIVA (1,0 ponto)

Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:

Interesse pelo tema e sua atualidade;

LONDRINA

PARANÁ -



Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;

Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

## **OBJETIVOS** (1,0 ponto)

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

#### **METODOLOGIA** (1,5 pontos)

Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.

Explicitar sucintamente o que foi feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram e/ou serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.

## **RESULTADOS ESPERADOS (1,5 pontos)**

Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (1,0 ponto)

A referência bibliográfica deve atender a ABNT NBR 6023.

Pontuação máxima do pré-projeto do candidato: 10,0 (dez) pontos.

Pontuação mínima para aprovação do candidato na Etapa 1 (eliminatória): 7,0 (sete) pontos.

LONDRINA

PARANÁ -



# FICHA DE CADASTRO DO PRÉ-PROJETO / INDICAÇÃO PARA VÍNCULO

Nome do c	andidato:				
Formação do candidato (graduação):					
Local de re	esidência (cidade/estado):				
No caso de	estrangeiro (país/cidade):				
Título do p	ré-projeto:				
1ª opção	Linha de pesquisa				
Торушо	Linha de pesquisa				
2ª opção					
1ª opção	Orientador na UEL / coorientador (poderá ser da UEL ou de uma Instituição Associada no PPGB ou Instituição Conveniada com a UEL)				
2ª opção	Orientador na UEL / coorientador (poderá ser da UEL ou de uma Instituição Associada no PPGB ou Instituição Conveniada com a UEL)				

OBSERVAÇÃO: Os pesquisadores vinculados ao IAPAR e a EMBRAPA, cadastrados como docentes no PPGB UEL, atuam como orientadores e/ou co-orientadores dos mestrandos matriculados na UEL.



# **PPGB UEL SELEÇÃO 2017**

## Anexo II

# (modelo CV Lattes com pontuação atribuída)

<u>Atenção</u> :
Incluir FOTO
digitalizada
no CV Lattes
durante
preenchiment

## Resumo do currículo

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Ou (Texto informado pelo autor)

Dados Pessoa	is		
Nome			
Nome em citaçã	ões bibliográficas		
Sexo			
Endereço profis	ssional		
Formação Aca 2011 - 2012	dêmica/Titulação  Especialização em  Universidade  Ano de obtenção:		
2007 - 2010	Graduação em Universidade Ano de obtenção:		

PARANÁ -

BRASIL

LONDRINA -



## Formação complementar

- 0,5 ponto para curso com carga horária até 180 h;
- 1,0 ponto para curso com carga horária maior que 180 h e menor que 360 h;
- 2,0 pontos para curso com carga horária maior que 360 h.

<u>Atenção:</u> Somente serão pontuados cursos realizados nos 05 (cinco) últimos anos (janeiro de 2012 até dezembro de 2016);

Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;

Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação do candidato, exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;

Poderão ser pontuados os cursos de língua estrangeira com certificado contendo carga horária.

2013 - 2013	Curso de			
	Instituição:, SIGLA, Cidade, País.			
2011 - 2012	Curso de			
2008 - 2010	Curso de, Instituição:, SIGLA, Cidade, País.			

## Atuação profissional

1. Nome da Instituição - SIGLA

LONDRINA - PARANÁ -



#### Projetos de pesquisa

0,5 ponto - participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento. Será atribuída a pontuação a cada semestre letivo devidamente comprovado.

#### Atenção:

Somente será pontuada a participação comprovada em projetos de pesquisa em andamento ou concluído nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2012 até 2016);

Somente será pontuada a participação cuja carga horária estiver impressa no comprovante, o qual deverá ser emitido exclusivamente por Instituição habilitada. Não serão aceitas declarações ou correlatos emitidos por pessoa física;

Somente será pontuada a participação em projetos, devidamente comprovadas, nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



2011 - 2013	Projeto:							
	Descrição:							
2008 - 2010	Projeto:							
	Descrição:							
Áreas de atua	ação							
Idiomas								
Prêmios e títu	ulos (0,5 ponto	cada	prêmio c	ou título)				
Produção bib	liográfica							
Artigos comp	letos publicado	s em	n periódio	os com /S	SSN			
(2,0 pontos c	ada artigo)							
Trabalhos co	mpletos publica	ados	em anais	s de evento	os (três	ou mais p	ógina	ıs)
(1,0 ponto internacional	cada trabalho	em	evento	nacional	e 1,	5 pontos	em	evento

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



## Resumos publicados em anais de eventos (até duas páginas)

(0,5 ponto cada resumo em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)

## Apresentação oral de trabalhos em eventos

(0,5 ponto cada apresentação em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)

#### Livros publicados/organizados ou edições

(2,0 pontos cada livro com ISBN e 1,0 ponto cada livro não indexado)

## Capítulos de livros publicados

(1,0 ponto cada capítulo de livro com ISBN)

## Produção Técnica

Patente (2,0 pontos cada patente com IP)

Monografias de Conclusão de Curso de Especialização (1,0 ponto por curso)

Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (1,0 ponto por curso)



Iniciação Científica (1,0 ponto por semestre letivo)
Estágio (1,0 ponto por semestre letivo)
Monitoria Acadêmica (1,0 ponto por semestre letivo)
Eventos
Participação em eventos (0,5 ponto cada evento)

Organização de eventos (0,5 ponto cada evento)

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo *on line* e impresso.

Realizado o <u>cadastro</u> ou <u>atualização</u> e <u>envio</u> do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq ("<u>on line</u>"), o candidato deve aguardar o período para <u>publicação</u> do mesmo (pode demorar até 24 h). Na seqüência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado.

A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, através de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade.

Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página.

No caso de trabalhos com apenas 3 páginas, todas deverão ser impressas.

No caso das patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP.

Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovadas deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.

PARANÁ -

BRASIL

LONDRINA -